



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I - Edição nº 00072 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 181/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP N° 181/2017

Souto Soares – Bahia, 10 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora  
**DANIELA NASCIMENTO NEVES,**  
**Auxiliar Operacional,** e dá Outras  
Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Daniela nascimento Neves é Auxiliar Operacional, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Auxiliar operacional está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando que a Servidora, ora removida, em decorrência de atos insubordinação praticado pela mesma em relação a Diretoria de Ensino da Unidade, onde está lotada atualmente, situação esta que vem atrapalhando o desenvolvimento regular das atividades operacionais da unidade de ensino;

Considerando, a necessidade de designar Servidor, Auxiliar de Serviços Gerais, para o Fórum Des. Mario Albiani, onde funciona os Cartórios Extrajudiciais, em razão do convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

### RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. **DANIELA NASCIMENTO NEVES,** Auxiliar Operacional, da Escola Municipal Ouricuri, para desempenhar suas funções no Fórum Des. Mario Albiani.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020